



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5813

DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 25.943.987.111,09 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA; HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA; POLÍCIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIIONADA; CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 25.943.987.111,09 (vinte e cinco bilhões, novecentos e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e onze cruzeiros e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
n.º 2716 do dia 12.10.1993

RETIFICAÇÃO

DOE N.º 2442, 24.03.93



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2813

ABRIL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
VALOR NO VALOR DE Cr\$ 25.943.987.111,00
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DA
PROVIDENCIAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado,
e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de
setembro de 1992,

D E C R E T O

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIAS
E COMÉRCIO; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA;
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA; POLÍCIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISADA
NADA; CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISADA; Crédito Adicional, su-
mular no valor de Cr\$ 25.943.987.111,00 (vinte e cinco bilhões,
novecentos e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis
mil, cento e onze centavos e nove centavos) para reforço de do-
tações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto
no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações or-
çamentárias e excessos de execução indicadas no Anexo II, deste
Decreto, e nos montantes especificados



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
11 de fevereiro de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIAL			
1110.0707021.1.285	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	1.500.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4590.5200	00	50.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	700.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3900	00	3.850.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4590.5200	00	300.000.000.00
		TOTAL		6.600.000.000.00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag# 0002

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3300	12	30.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3300	16	9.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3600	12	286.600.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3600	16	40.434.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3900	12	106.660.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S/EPLAN				
1301.0309045.1.120	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3900	16	31.164.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	3.850.000.000,00	
TOTAL				4.353.858.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	3490.3900	12	299.236.285,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	287.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	12	1.000.000,22
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.4500	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	12	30.463.021,32
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	16	14.004.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	4590.5200	00	1.200.000.000,00
TOTAL				6.235.561.306,54

M

3

A

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0004

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1901.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3000	12	99.981.900,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1901.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3000	16	81.498.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.1165363.2.263	FUNCIONAMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3190.1400	12	14.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	3.300.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	5.193.965.573,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	320.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	2.715.262.092,75	
T O T A L				17.960.268.872,29	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO. #		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	848.637.384,90
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	1.186.607.571,20
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5100	12	174.465.668,40
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	1.124.007.614,30
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3411.4100	00	1.500.000.000,00
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3411.4100	00	3.000.000.000,00
T O T A L				25.943.987.111,09

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	333.083.230.000,00	9.600.000.000,00	9.600.000.000,00	617.238.790.000,00	969.522.020.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	12.273.989.375,00	0,00	0,00	7.555.145.625,00	19.829.135.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	232.980.915.138,84	0,00	0,00	382.706.954.861,16	615.687.870.000,00
ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJUCI	60.560.750,00	0,00	0,00	344.996.750,00	405.557.500,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	13.637.800.000,00	0,00	0,00	74.992.675.000,00	88.630.475.000,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	52.836.569.375,00	0,00	0,00	56.656.853.125,00	109.493.422.500,00
CASA CIVIL	19.876.151.250,00	0,00	0,00	29.061.011.250,00	48.937.162.500,00
POLICIA CIVIL	104.194.100.000,00	0,00	0,00	14.745.290.000,00	118.939.390.000,00
POLICIA MILITAR	50.614.763.000,00	0,00	0,00	317.664.427.000,00	368.279.190.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	68.438.450.000,00	0,00	0,00	17.737.075.000,00	86.175.525.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	30.350.653.000,00	0,00	0,00	81.731.717.000,00	112.082.370.000,00
CASA MILITAR	4.378.856.875,00	0,00	0,00	23.988.393.125,00	28.367.250.000,00
HOSPITAL DE BASE	76.061.687.344,84	0,00	0,00	18.864.042.500,00	94.925.729.844,84
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SIEPLAN	32.924.015.171,32	0,00	0,00	46.698.789.750,00	79.622.804.921,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	85.928.202.500,00	0,00	0,00	5.470.877.500,00	91.399.080.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	36.380.309.375,00	0,00	0,00	109.344.098.125,00	145.724.407.500,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.824.437.500,00	0,00	0,00	4.200.447.500,00	6.024.885.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	163.458.891.785,00	0,00	0,00	92.115.527.500,00	255.574.359.285,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	266.189.761.225,44	0,00	0,00	59.564.140.500,00	319.753.901.725,44
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPER VISIONADA	3.000.000.000,00	0,00	0,00	1.570.152.500,00	4.570.152.500,00

h

(Handwritten circle)

(Handwritten mark)